



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email:câmara@mariopolis.pr.gov.br

85525-000 – Mariópolis – PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2019

Súmula: “CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS NO PERÍODO DE 08 DE MAIO A 08 DE JUNHO DE 2019, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

Dejair de Paula Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Prefeito Municipal de Mariópolis, Sr. Neuri Roque Rossetti Gehlen para afastamento do cargo, por motivo de tratamento de saúde no período de 08 de maio a 08 de junho de 2019, conforme solicitação expressa do Chefe do Executivo, protocolada na Secretaria da Câmara Municipal sob protocolo nº 1.730 de 03/05/2019.

Art. 2º - O Vice Prefeito do Município, Sr. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller, assumirá o cargo de Prefeito em substituição, nos termos do art. 67 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Mariópolis, em 07 de maio de 2019

Dejair de Paula Ferreira

Presidente.